



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

CURSO DE MESTRADO EM QUÍMICA COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM QUÍMICA ANALÍTICA

(Aprovado pela Resolução CONSEPE N.º 22/93)

EDITAL PPPG N.º 35/2009

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PPPG) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA) comunica aos interessados que estarão abertas, no período de **4 de janeiro a 3 de fevereiro de 2010**, no horário normal de expediente, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química, localizada no Campus Universitário do Bacanga, Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), as inscrições para Seleção ao Curso de **MESTRADO EM QUÍMICA COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM QUÍMICA ANALÍTICA**, obedecidos aos seguintes requisitos:

1. Clientela:

- Graduados em Química e Química Industrial e áreas afins (de acordo com a Tabela do CNPq para as Áreas do Conhecimento): Engenharia Química, Engenharia de Materiais e Metalúrgica, Engenharia Elétrica, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Física, Farmácia, Bioquímica, Biologia, Geociências, Oceanografia, Ciências da Computação e Agronomia.
- Alunos dos Cursos de Química e Química Industrial e áreas afins mencionadas acima, com créditos de graduação integralizados e monografia de conclusão de curso defendida ou com data marcada para a defesa.

2. Número de Vagas: 15 (quinze)

3. Documentação Necessária à Inscrição:

- Ficha de Inscrição (Formulário próprio disponível na Secretaria da Pós-Graduação em Química e no endereço eletrônico www.quimica.ufma.br/cpgquim) devidamente preenchida;
- Cópias do histórico escolar, do diploma de graduação ou declaração da Coordenação do Curso de que o candidato integralizou os créditos da graduação e tem data marcada para a defesa da monografia do curso;
- Cópias da Carteira de Identidade e do CPF;
- 1 (uma) fotografia 3 x 4 recente;
- Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição (Formulário próprio disponível na Secretaria da Pós-Graduação em Química);

- Curriculum Vitae comprovado;

4. Taxa de Inscrição:

No ato da inscrição, o interessado deverá comprovar o pagamento do boleto Guia de Recolhimento da União (GRU), no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), referente à Taxa de Inscrição. O boleto GRU poderá ser obtido na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química ou solicitado pelo endereço eletrônico **cpgquim@ufma.br**, sendo necessárias as seguintes informações: nome completo e CPF do contribuinte.

5. Seleção:

A Seleção será feita no período de **8 a 12 de fevereiro de 2010**, com base nas Normas para o Processo de Seleção de Alunos para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Química, disponíveis na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química e no endereço eletrônico www.quimica.ufma.br/cpgquim, envolvendo:

- Prova Escrita objetiva de conhecimento na área de Química Analítica, com caráter eliminatório e peso equivalente máximo igual a 7,0 (70 pontos); sendo considerado aprovado o candidato que atingir no mínimo 50% da pontuação atribuída a esse elemento de avaliação;
- Análise do Curriculum Vitae, com caráter classificatório e peso equivalente máximo igual a 3,0 (30 pontos), contemplando o desempenho na área em termos de formação acadêmica, produção científica e experiência profissional do candidato, conforme estabelecido no Anexo 1;

A Seleção será realizada de acordo com o seguinte calendário:

1 - **Prova Escrita: 08/02/2010 das 8:30 às 11:30 horas.** O resultado da Prova Escrita será divulgado no dia **09/02/2010 a partir das 16:00 horas**, cabendo recurso do candidato ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMA no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da divulgação.

2 - **Avaliação Curricular:** 10/02/2010.

3 - O resultado da **Avaliação Curricular e o Resultado Final da Seleção de Mestrado** serão divulgados conjuntamente no dia **12/02/2010 a partir das 17:00 horas** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química, sala 314 – Bloco 06 do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Para as etapas de Avaliação Curricular e o Resultado Final da Seleção de Mestrado o candidato poderá entrar com recurso dirigido ao Conselho de

Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMA no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da divulgação.

No caso de empate entre candidatos, o primeiro critério de desempate será a maior pontuação na Prova Escrita, seguido da maior pontuação do Curriculum Vitae e da maior produção científica. Como último critério de desempate o de maior idade entre os candidatos.

Na hipótese de desistência de candidato(s) aprovado(s) ou da não realização da matrícula no prazo estabelecido por este Edital serão convocados os candidatos excedentes obedecendo a ordem de classificação divulgada no Resultado Final da Seleção de Mestrado.

6. Matrícula:

A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá no período de **15 a 26 de fevereiro de 2010** no horário normal de expediente, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química – CCET, mediante comprovação de titulação de graduação.

O candidato com vínculo empregatício e/ou contrato remunerado deverá apresentar, no ato da matrícula, Declaração da Instituição Pública e/ou Privada de que o mesmo está liberado para freqüentar o curso nos turnos de funcionamento.

7. Início do Curso e Local de Funcionamento:

O Curso terá início em **1º de março de 2010** e será ministrado nos turnos Matutino e Vespertino

Local: Universidade Federal do Maranhão
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
Avenida dos Portugueses, s/n – Bacanga
65.085-580 São Luís (MA)

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Cursos de Pós-Graduação desta Pró-Reitoria ou na Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Química, ou pelo telefone **(98) 3301 8246**.

São Luís (MA), 23 de dezembro de 2009.



Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Anexo 1
Análise Curricular (Pontuação dos últimos 5 Anos)

- As atividades serão pontuadas da seguinte forma:
 - a) atividades desenvolvidas na área da Química, 100% da pontuação;
 - b) atividades desenvolvidas em áreas correlatas, 50% da pontuação;
 - c) atividades importantes na formação, por exemplos informática, inglês), 15% da pontuação;
- Somente serão consideradas atividades objeto de pontuação aquelas devidamente comprovadas.

1) Formação (Pontuação máxima: 10 pontos)

- **Mestrado: 3 pontos (somente um curso)**
- Especialização: 2,0 pontos/curso (no máximo 4 pontos)
- Aperfeiçoamento: 1,0 ponto/curso (no máximo 2 pontos)
- Outro curso de Graduação: 1,0 (somente um curso)
- Curso Técnico: 0,5 ponto (somente um curso)
- Curso (mínimo de 15 horas): 0,25 ponto/curso (no máximo 2 pontos)

2) Produção Científica (Pontuação máxima: 40 pontos)

- **Artigo Publicado em Periódicos:**
 - Internacional: 15 pontos/trabalho (sem limite)
 - Nacional: 10 pontos/trabalho (sem limite)
 - Local: 5 pontos/trabalho (até 5 trabalhos)
- **Trabalhos Completos Publicados em Anais de Eventos:**
 - Internacional: 8 pontos/trabalho (sem limite)
 - Nacional: 6 pontos/trabalho (sem limite)
 - Local: 4 pontos/trabalho (até 5 trabalhos)
- **Resumos de Trabalhos Publicados em Anais de Eventos:**
 - Internacional: 3 pontos/resumo (até 5 resumos)
 - Nacional: 2 pontos/resumo (até 5 resumos)
 - Local: 1 ponto/resumo (até 5 resumos)

3) Participação em Eventos Científicos (Pontuação máxima: 5 pontos)

- Membro da Comissão Organizadora: 1 ponto/comissão (até 2 comissões)
- Apresentação de trabalho: 2 pontos/apresentação (sem limite)
- Como Participante: 0.5 ponto/participação (até 5 participações)

4) Orientações (pontuação máxima 10 pontos)

- Orientação de monografia de graduação: 5 pontos/orientação (sem limite)
- Orientação de monitoria: 3 pontos/orientação (até 3 orientações)

5) Atividades de Pesquisa (pontuação máxima 20)

- Membro da equipe executora do Projeto de Pesquisa: 5 pontos/projeto (sem limite)
- Aluno de Programa de Iniciação Científica: 5 pontos/ano (sem limite)

6) Participação em bancas (pontuação máxima 5)

- Banca de concurso: 1 ponto/banca (sem limite)
- Banca de defesa de monografia: 2 pontos /banca (sem limite)
- Banca de seleção de monitoria: 0,5 ponto/banca (até 5 bancas)

7) Experiência Profissional (pontuação máxima 10)

- Magistério do 2º grau: 1,0 ponto/ano (até 5 anos)
- Técnico de Nível superior: 1,5 pontos/ano (até 3 anos)
- Magistério Superior: 2,0 pontos/ano (sem limite)
- Estágios: 0,5 ponto para cada 3 meses (até 9 meses)
- Monitoria: 0,5 ponto/semestre (até 6 semestres)
- Cargo ou função técnica relacionados com a área Química: 1,0 ponto/ano (até 5 anos).